



REQUERIMENTO Nº. 335

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/6/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O primeiro semestre do ano letivo está terminando e as férias escolares estão chegando em breve. É uma época muito aguardada pelos alunos, mas também de preocupação e ansiedade de muitos pais e responsáveis, em razão de estarem trabalhando e não poderem dedicar-se integralmente aos seus filhos, precisando de soluções práticas e dedicadas nos cuidados exigidos.

Uma excelente alternativa, utilizada por muitas cidades do nosso estado e do nosso país, é a criação de um projeto de férias – algo que poderia unir o útil (necessidade dos pais) ao agradável (possibilidade de as crianças participarem de um retiro de férias cuidadosamente planejado para elas), com excelente relação custo e benefício para nossa cidade.

Para que os nossos alunos da rede municipal de ensino, dos níveis fundamental I e II possam desfrutar do recesso de forma proveitosa, acreditamos que seria interessante e bastante oportuno desenvolvermos em nossa cidade um projeto do tipo “Férias na Escola”, a ser coordenado e aplicado pela nossa competente Secretaria Municipal de Educação.

Estamos falando de um projeto que ofereça aos alunos da rede municipal a oportunidade de participarem de uma programação desenvolvida com diversas atividades, vivenciadas dentro do ambiente escolar, com muitas atividades e brincadeiras lúdicas, tudo feito com excelência por equipes composta por profissionais da escola que não estejam no período de férias, estagiários e terceirizados contratados especificamente para tal atividade, conduzindo as atividades recreativas e lúdicas (oficinas de artesanato, argila, educação artística dança, capoeira jogos, brincadeiras, teatro, música etc.), proporcionando uma experiência enriquecedora para as crianças.

Entendemos que um projeto desta natureza precisaria considerar a participação dos alunos em oficinas lúdicas, recreativas, tecnológicas e esportivas, com muita diversão e aprendizado. Os pais e responsáveis teriam a tranquilidade e a certeza de que, durante parte das férias escolares, seus filhos estão se desenvolvendo com os amigos nas escolas, estão acompanhados de profissionais extremamente qualificados, longe dos malefícios que poderiam ter ao ficar nas ruas ou sem outras atividades neste período.

Os pais teriam a obrigação de fazer a inscrição de seus filhos, além de incentivá-los, motivá-los para participarem do projeto.

Sugerimos que, em cada ano, exista um projeto pedagógico sendo aplicado, dentro da composição de aprendizado e desenvolvimento das nossas crianças, iniciando-se com assuntos relacionados ao nosso planeta terra e questões ambientais, onde os alunos seriam estimulados a aprender mais sobre a importância da reciclagem, economia de energia e água, preservação da fauna e flora, mudanças climáticas, entre outras ações em alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).



[Parte integrante do Requerimento nº 335/2024]



Sabemos, evidentemente, que uma ação deste tipo precisa de planejamento e tempo de preparação, precisa de orçamento e de várias outras condições afins, sendo impossível de acontecer ainda neste ano.

Não obstante, Botucatu tem condições orçamentárias, dentro da pasta de educação, de compor um projeto desta natureza; precisamos começar a nos preparar desde já, aplicar os estudos necessários, fazer dotações e suplementações orçamentárias, colocar o projeto como prioridade, buscando todos os ganhos e motivos apresentados neste documento, fortalecendo cada vez mais nosso slogan de “cidade das boas escolas”, cidade que se preocupa e vai além na educação dos seus alunos. Com essa iniciativa e preparação antecipada, talvez possamos ter o “Projeto Férias nas Escolas Municipais” em janeiro do próximo ano.

Nossa ideia é baseada em uma educação plena, integrada e complementar, desenvolvendo competências e ajudando na preparação e desenvolvimento das crianças de nossa cidade.

Poderíamos ter turmas de alunos participando nos períodos matutino e outras no período vespertino, com o projeto acontecendo entre 2 a 3 semanas, com lanches sendo distribuídos e certificados de participação para os alunos.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem a aplicação de estudos visando a possibilidade de implantação do “Projeto Férias” em todas as escolas do nosso município, à luz das justificativas e motivos apresentados neste documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de junho de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

SS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=E3MH3A07F4RBK019>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E3MH-3A07-F4RB-K019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - E3MH-3A07-F4RB-K019 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>